



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Carnaubal

1

Sexta-feira • 12 de Maio de 2017 • Ano I • Nº 130

Esta edição encontra-se no site: www.carnaubal.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Carnaubal publica:

- Errata da Lei nº 260/2017 de 30 de janeiro de 2017.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Erratas



GOVERNO MUNICIPAL DE CARNAUBAL
Gabinete do Prefeito

ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, através do Gabinete do Prefeito, torna pública a ERRATA de matéria veiculada no Diário Oficial do Município, no www.carnaubal.ce.gov.br, na forma a seguir descrita:

Matéria: Lei nº 260/2017 de 30 de janeiro de 2017.

Data da Publicação: 10/04/2017

Edição do Diário Oficial do Município: 144

Fazendo-se a seguinte retificação:

Página: 02

ONDE SE LÊ:

Lei Municipal nº 260/2016, de 30 de janeiro de 2017.

LEIA-SE:

Lei Municipal nº 260-A/2017, de 30 de janeiro de 2017.

Observação: Conteúdo a referida Lei mantida em seu inteiro teor.

Carnaubal – Ceará, em 10 de maio de 2017.

*** **